

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a décima quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pela sua Presidente, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, coadjuvada pelo Primeiro Secretário da Mesa, José Carlos Correia Gonçalves e pelo Segundo Secretário da Mesa, Gilberto Marinho Monteiro Taveira. Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, efetuou a chamada, verificando a presença dos seguintes Membros: -----

- José Luís Pereira Mota; -----
- Dina Lúcia Borges Pereira; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; -----
- José Adelino Correia Gonçalves; -----
- João Manuel Alves Borges; -----
- Luís Carlos Taveira Baptista; -----
- Rui Paulo Gonçalves Alves; -----
- Manuel António Paulos Marques; -----
- Maria João Pinto de Matos Bessa; -----
- Luís António Ribeiro Almeida; -----
- Fernando Carvalho da Silva; -----
- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão; -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** -----
- Sérgio Wilson Fonseca Gonçalves; -----
- Victor Manuel Simões Teixeira; -----
- Eduardo Fernando Martins Silva Correia; -----
- Francisco António Pinto Alves; -----
- Gilberto Marinho Monteiro Taveira; -----
- Amélia de Jesus Monteiro Pinto, em substituição de Carlos Manuel Ferreira Rodrigues Madureira; -----
- João Manuel Barros da Veiga; -----
- Cilina Ledo Vilela; -----
- José Carlos Correia Gonçalves; -----
- Teresa Isabel Penas da Cruz, em substituição de António José Borges Garcia; -----
- Ana Cristina Fernandes Rente; -----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----



Faltou justificadamente o Deputado António Manuel dos Santos Morgado. -----

A Câmara Municipal esteve representada pela sua Presidente, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, estando presentes o Vice-presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

Às dezoito horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, com a presença de 26 (vinte e seis) dos 27 (vinte e sete) Membros desta Assembleia a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- Um ponto um: Apresentação de moções, votos de louvor, recomendações, votos de pesar, entre outros: -----

A Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta de Voto de Pesar pelo recente falecimento do Dr. João Carlos Moura Coutinho Almeida D'Eça Sousa, munícipe deste Concelho, ilustre Advogado e Presidente da Assembleia Municipal no Mandato Autárquico de 1993 a 1997, recordando o seu espírito de serviço e contributo para a causa pública. -----

Colocado à votação, em nome de todos os membros da Assembleia Municipal de Sabrosa, foi tal Voto de Pesar aprovado por unanimidade, do qual deve ser dado conhecimento à sua Família e divulgação na página da Internet do Município. -----

----- Um ponto dois: Intervenções dos Presidentes de Junta de Freguesia sobre assuntos específicos da sua freguesia: -----

A Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se pretendiam intervir neste ponto da ordem de trabalhos, tendo a Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, Ana Cristina Rente e o Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa, João Veiga, solicitado a sua inscrição. -----

Tomou a palavra a Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, que após cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção, que por ter sido entregue à Mesa, segue integralmente transcrita: *"A Junta de Freguesia de Torre do Pinhão manifestou a sua posição, votando contra o Orçamento Municipal para o ano de 2025, em virtude de uma total ausência de contemplação das necessidades e pedidos reiteradamente apresentados pelo Executivo da mesma, em sede de audição prévia.* -----

Não aceitamos, jamais aceitaremos, ser tratados de forma discriminatória. Relembramos a V. Exa., Srª Presidente, que o nosso Concelho é composto por 12 Freguesias, e que todas devem merecer idêntico tratamento, não só nas palavras, como nos atos, ou seja, o concretizar de investimentos que consideramos estruturantes para o nosso território, que tragam e possibilitem um desenvolvimento sustentável ao mesmo. -----

Considerando o exposto, para nosso espanto, e para além de outras particularidades, já devidamente publicitadas e analisadas, constatamos que a obra sita no Largo Central, em Pinhão Cel, já executada em 2024, continua prevista no Orçamento para o corrente ano; -----

Concluindo, solicito e agradeço esclarecimentos sobre esta situação, sendo que, caso se confirme tratar-se de um lapso, questiono V. Exa., Srª Presidente, sobre o destino a dar ao valor cabimentado para a execução desta pretensa Obra?" -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa, que após cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção, que por ter sido entregue à Mesa, segue integralmente transcrita: *"Nesta minha intervenção quero dar nota do início das obras de requalificação da escola EB 2,3 Miguel Torga e da ULS do Bacelo, desejando que estas intervenções prementes nos edifícios e espaços envolventes, decorram com a maior normalidade e causem o menor impacto possível, no funcionamento dos serviços. -----*

Neste seguimento, noto com agrado que também se iniciaram as obras de alargamento da rua José Maria Araújo, uma das principais vias de acesso a Sabrosa bem como o arranjo das rotundas e zonas envolventes da entrada da vila, com a colocação de elementos paisagísticos alusivos à região, como o caso de oliveiras e muros em pedra xistosa. -----

Sra. Presidente, faço votos que as restantes obras ambicionadas, estejam também bem encaminhadas para a sua execução. -----

Por último quero enaltecer o projeto "Cine Sabrosa", que a meu ver tem sido um enorme sucesso, visto termos a cada sessão de cinema a sala cheia, sobretudo de gente jovem que sai de casa e vem assistir às sessões". -----

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que, após cumprimentar os presentes, e, em resposta à intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Torre do Pinhão disse, afirmou que inclusão no orçamento da obra já executada do Largo Central, em Pinhão Cel, tratou-se, efetivamente, de um lapso, sendo que ainda não está definido o destino a dar ao valor cabimentado. Ainda no âmbito da sua resposta a Presidente da Câmara apresentou a seguinte intervenção que, por ter sido entregue à Mesa, segue integralmente transcrita: *"Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, ainda relativamente às afirmações que proferiu aqui na última sessão de assembleia municipal, dizendo que a Câmara Municipal não intervém no seu território aquando do seu voto contra o orçamento para este ano, saiba a Sra. Presidente que, ao contrário do que afirmou, trato todas as freguesias por igual e tento dar resposta e priorizar, sempre que possível, as intervenções que mais são necessárias. E a Sra. Presidente sabe que isso é verdade e que o que afirmou não é justo e correto: -----*

- Para o caso de estar esquecida, eu relembro-lhe que a freguesia da Torre foi a primeira do concelho a ter fibra ótica. Um investimento assumido totalmente pela Câmara Municipal de 88.867,50€, neste mandato. Foi este executivo que o contratou e pagou. -----

- Esqueceu-se também do transporte que é disponibilizado semanalmente para aproximar a população da capital do concelho? -----

- Ou do apoio que vos foi dado para vosso bom funcionamento e das intervenções já realizadas na freguesia? Como as obras na Rua do Campo, em Pinhão Cel, por exemplo, ou na rua atrás do café, da Torre do Pinhão;-----



- E o apoio à colocação de novo telhado na Igreja Matriz de Torre do Pinhão, para o qual a autarquia deu cerca de dez mil euros. -----

- No âmbito da descentralização cultural, promovemos vários eventos na sua freguesia, sabia?

- E o trabalho e apoio que tem vindo a ser feito com as associações, que contemplam investimentos avultados e para os quais já estamos comprometidos, como é o caso da Associação da Torre do Pinhão. Não contam para a sua avaliação? -----

- Lembro também que foi a Câmara Municipal que instruiu todo o processo da candidatura ao polivalente de Pinhão-Cel ao PRID, e que em Reunião de Câmara de 09/05/2024, foi aprovada a comparticipação do valor não financiado por essa mesma candidatura, que à data seria no valor de cerca de €18.000,00 (dezoito mil euros). -----

- Relembro-lhe que é a Câmara Municipal já fez o projeto de arquitetura, que está a contratualizar os serviços do projeto de especialidades para a renovação da sede dessa associação, que é também a câmara que se assume como parceira para que essa renovação seja uma realidade e que para isso acontecer é necessário investir muitas horas de trabalho e muitos milhares de euros! -----

- No âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município também vamos intervir na sua freguesia, tem isso presente? -----

Isto não é trabalho na freguesia e para a freguesia? -----

Sra. presidente, tudo o que afirmo aqui é verdade e se a sra. presidente não o consegue ver e confirmar o problema não é meu, mas sim fruto de uma visão enviesada que a Sra. presidente tem para connosco e com o nosso trabalho que decorre da sua proximidade política a uma oposição que nada quer ver, ou que vê com os olhos de quem não quer ver que o trabalho está a ser feito, e bem feito, com todas as freguesias e para todos os municípios! -----

E já para não falar também do apoio às suas associações, a da Torre do Pinhão e a de Pinhão-Cel, que todos os eventos que têm feito, têm tido a colaboração quer logística, quer financeira da Câmara Municipal". -----

De novo, no uso da palavra, a Presidente da Junta de Freguesia de Torre do Pinhão, afirmou que alguns pontos referidos pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa são verdadeiros, contudo, questionou qual foi a rua, atrás de um café, em Torre do Pinhão, a que a Presidente da Câmara Municipal se estava a referir, pois desconhece essa obra. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu não ter presente o nome da rua, mas sabe que era uma situação de perigo para a circulação de pessoas, e que, poderá ser, não na Torre do Pinhão, mas sim em Pinhão Cel, ao que a Presidente da Junta de Freguesia de Torre do Pinhão respondeu que, se a Presidente da Câmara Municipal se está a referir a Pinhão Cel, esta é uma obra que se encontra em orçamento para o presente ano, mas que a mesma já foi executada. - Continuou questionando quais as necessidades para o presente ano que, na reunião de 8 (oito) de novembro, foram colocadas à Presidente da Câmara Municipal e que se encontram vertidas em orçamento para 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----



A Presidente da Câmara Municipal respondeu que as opções para o orçamento, são opções do Executivo Municipal e muitas vezes as obras que são entendidas como prioritárias para as Juntas de Freguesia, não o são para o Município. -----

----- Um ponto três: Assuntos de interesse geral para o concelho: -----

A Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ofício remetido pela Firma Magellan – Turismo, Lda, investidora do Hotel de Sabrosa e que foi distribuído a todos os membros no início desta sessão, para conhecimento. Neste ofício esta Firma dá nota do enquadramento da situação atual do seu investimento, da aquisição, das obras, dos atrasos e problemas envolvidos, pedindo a realização de uma sessão extraordinária para a obtenção de benefícios fiscais, como forma de apoio da Administração Local a um projeto muito necessário. Continuou a Presidente da Assembleia Municipal informando que tal assunto só poderá ser objeto de apreciação por esta Assembleia, mediante proposta da Câmara Municipal. Contudo, entendeu ser importante dar conhecimento aos Membros da Assembleia, pedindo à Presidente da Câmara que esclareça ponto da situação das obras do Hotel e dos seus envolventes. -----

Tomou a palavra a Presidente da Câmara Municipal dizendo que as questões apontadas nessa carta prendem-se com o facto do investidor ter feito uma candidatura ao COMPETE 2020, tendo sido diversas vezes alertado sobre a importância do cumprimento dos prazos de execução que terminariam em junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o que acabou por não se concretizar. Continuou dizendo que relativamente ao lamento enviado, no seu entender, as razões apontadas não lhe parecem ser impeditivas do avanço das obras no hotel, contudo, e apesar desta ser uma obra muito importante para o concelho de Sabrosa, não pode ser concretizada a qualquer custo. A Presidente de Câmara refutou qualquer responsabilidade no Município no atraso das obras, não tendo conhecimento de qualquer registo de entrada nos serviços de pedido de reforço da iluminação pública, bem como não existe qualquer pedido de remoção de rotunda no entroncamento. Relativamente à escavação na rua traseira para avaliação da nascente de água que provoca inundações no hotel, deu conhecimento de que os serviços técnicos se deslocaram ao local e eles melhor poderão esclarecer, mas que não é uma situação impeditiva da continuação das obras. E, quanto às questões com os empreiteiros, disse que a verdade é que, realmente, o investidor já trocou várias vezes de empreiteiro. Por fim disse que também é um facto a perda do apoio do COMPETE, mas, como já referiu, o investidor estava avisado das consequências quanto ao incumprimento da execução da candidatura, sendo que a própria, bem como o Executivo Municipal não se reveem nos argumentos apresentados pelo investidor como razões para a não conclusão da obra. -----

Por fim, e relativamente à questão da isenção do IMT, recordou que foi a Assembleia Municipal de Sabrosa que aprovou a isenção do IMT, tendo-o feito de forma condicionada, ou seja, que as obras estivessem, efetivamente, concluídas ou em fase de conclusão, pelo prazo de 2 (dois) anos. O tempo passou e as obras não foram concluídas, pelo que o Serviço de Finanças de Sabrosa, verificando que não foi cumprida a cláusula imposta pela Assembleia Municipal para



essa isenção, procedeu à liquidação do imposto devido. Não foi a Câmara Municipal não fez qualquer comunicação ao Serviço de Finanças, tendo sido o inverso, ou seja, o Serviço de Finanças comunicou à Câmara Municipal que o prazo de 2 (dois) anos concedido para a isenção do IMT estava a terminar. Assim, também nesta situação, não pode ser imputada qualquer responsabilidade à Câmara Municipal pelo facto, alegado pelo investidor, de ter de pagar ao Serviço de Finanças o valor do IMT relativo ao terreno adjacente, destinado a parque de estacionamento. Esse é um assunto entre o investidor e o Serviço de Finanças de Sabrosa. --- De seguida questionou os presentes se pretendiam intervir sobre este assunto, não tendo sido registada qualquer intervenção. -----

A Presidente da Assembleia abriu, de seguida, a discussão para outros assuntos de interesse geral para o concelho, questionando os presentes se pretendiam intervir neste ponto da ordem de trabalhos, tendo os Deputados Luís Almeida, João Borges, Luís Baptista, Suzanne da Peixoto e José Adelino Gonçalves, solicitado a sua inscrição. -----

Tomou a palavra o Deputado Luís Almeida que, após cumprimentar os presentes, reportando-se à questão colocada pela Presidente de Junta de Torre do Pinhão, da orçamentação de uma obra já executada, questionou o porquê de tal lapso não ter sido corrigido na modificação orçamental que hoje se apresenta à discussão. A Presidente da Câmara Municipal respondeu que tal situação só hoje foi detetada, pelo que será feita uma modificação orçamental para a corrigir, que será presente a reunião do Executivo Municipal e posteriormente, se necessário, no caso das alterações orçamentais modificativas, será também presente a sessão da Assembleia Municipal. -----

Continuou, o Deputado Luís Almeida dizendo que relativamente à questão do hotel, concorda com as afirmações da Presidente da Câmara Municipal, uma vez que, apesar de considerar um projeto fundamental para o concelho, não pode concordar com a afirmação feita pelo investidor, pois nem o executivo, nem a oposição usaram este projeto como "*arremesso político*", aliás, se assim fosse, nem o próprio, nem o executivo municipal, teriam aprovado a isenção do imposto.- Tomou a palavra o Deputado João Borges, que, após cumprimentar os presentes, começou por perguntar à Presidente da Câmara, porque é que a Modificação Orçamental n.º 26, discutida na reunião do executivo do dia 09/01/2025, destinada à redução de receita, por forma a que a taxa de execução do orçamento ficasse acima dos 85%, foi apenas apresentada para tomada de conhecimento dos membros do executivo e se tal assunto não deveria ter sido votado no órgão executivo e depois enviado também para aprovação do órgão deliberativo, visto ter conhecimento de que em concelhos vizinhos, para tratar do mesmo assunto, foi feita uma reunião extraordinária em dezembro e a Modificação Orçamental o foi alvo de votação. -----

Continuou dizendo que, por várias vezes, alertou a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para os problemas da ETAR em Souto Maior, nomeadamente, o cheiro nauseabundo libertado e a contaminação da maior nascente de água da aldeia, com as descargas constantes para uma ribeira subjacente. Para além disso, há cerca de duas semanas, a referida ETAR estava a



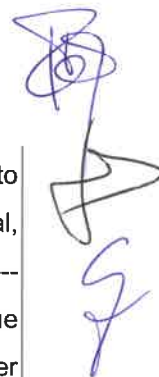
transbordar e com os esgotos a céu aberto. Questiona, assim, como pensa resolver o problema dada a proximidade do verão, época, em que estes problemas tendem a agravar-se. -----

De seguida, reportando-se à notícia de que a Presidente é candidata à Câmara Municipal de Sabrosa e na sequência das suas visitas, em conjunto com os Vereadores com pelouro e um grupo de funcionários do Município a algumas empresas do Concelho, perguntou em que qualidade está a concretizar essas visitas, se na qualidade de Presidente do Município ou na qualidade de recandidata a Presidente da Autarquia. Questionou ainda se também está prevista uma visita às instalações degradantes dos armazéns da Câmara Municipal, nomeadamente a carpintaria e a serralharia, que se encontram até ao momento sem telhado e com material no seu interior à mercê das intempéries, demonstrativo do pouco respeito pelo património público e pela alienação do funcionamento de serviços tão essenciais da Autarquia. -----

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal que sobre a Modificação Orçamental disse que foi entendimento do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, que apenas seria para tomada de conhecimento e não para aprovação, solicitando que seja dada a palavra ao referido dirigente, para prestação de mais esclarecimentos. -----

Quanto à questão da ETAR de Souto Maior, afirmou que teve conhecimento no sábado, de uma grave avaria, pelo que solicitou, mais uma vez, o ponto de situação à ADIN, tendo obtido, na segunda-feira, resposta do responsável pela equipa de Sabrosa, relativamente a esta e outras situações, que leu em voz alta e de seguida se transcreve: *"Venho por este meio apresentar um ponto de situação em relação às solicitações de Sabrosa: - Paços: pavimentações em paralelo já realizadas e em betuminoso a quente, procede-se à sua manutenção até à estimada intervenção de correção definitiva em março; - Estação elevatória de Paços: foi fechada a antiga instalação, não constituindo perigo, aguardando energia elétrica nova, como outras instalações similares; - São Lourenço de Ribapinhão: foram cravadas todas as tampas de caixa de visita de rede de saneamento solicitadas; - ETAR de Gouvinhas e Anta: realiza-se atividade periódica de manutenção, sendo necessário efetivar estudo para a intervenção estrutural das instalações; - estações elevatórias de esgotos existentes: realização periódica de manutenção incluindo desmatção da área afeta às mesmas; - ETAR de Souto Maior: problema pontual que provocou derrame na linha de água que foi de imediato resolvido, encontrando-se em pleno e correto funcionamento; Gouvães do Douro: situações respeitantes a pavimentações e implementação da rede de saneamento remetem para a empreitada que decorre no local, encontrando-se a mesma em fase de conclusão".* Acrescentou ainda que teve conhecimento de que foi chamada a Guarda Nacional Republicana, mas que a anomalia foi de imediato reparada. -----

Relativamente às visitas institucionais que estão a decorrer na Zona Industrial, estão a ser realizadas, como é obvio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, as quais estavam programadas há algum tempo, mas que só agora foi possível concretizá-las. -----



O Deputado João Borges respondeu que a Presidente da Câmara deveria ir à ETAR de Souto Maior para se aperceber do que se está a passar, pois a anomalia não foi uma situação pontal, pois o mau cheiro é constante. -----

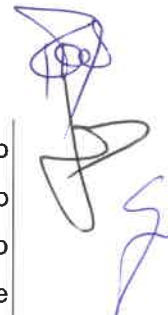
Novamente no uso da palavra a Presidente de Câmara disse que, a partir do momento em que 7 (sete) Municípios, incluindo o de Sabrosa, assinaram contrato com a AdIN, esta passou a ser a entidade gestora da rede de saneamento, pelo que a Câmara Municipal não tem meios técnicos ou humanos para fazer qualquer tipo de intervenção, nem o não pode fazer. -----

Foi dada a palavra ao Chefe de Divisão da UOF-AFP, João Areias, que após cumprimentar os presentes, esclareceu que a Modificação Orçamental que foi presente à primeira reunião do executivo municipal de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e que fechava o ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), revestia-se de alguma especificidade, pelo que foi elaborada uma informação muito precisa, com toda a fundamentação que assenta no Plano de Contas com que o Município trabalha. Acrescentou que tudo está muito explicitado nessa informação técnica apresentada aos membros do órgão executivo nessa reunião, pelo que, para mais esclarecimentos, remete para a sua leitura. -----

De novo, no uso da palavra, a Presidente da Câmara Municipal, referindo-se ainda à intervenção do Deputado João Borges, afirmou concordar e dar-lhe razão na questão do edifício dos armazéns municipais, que há muito tempo que necessita de obras, no entanto, já foi possível substituir o telhado, que ainda era em amianto. Acrescentou que se está em fase de conclusão o projeto de especialidade, para a construção de instalações sanitárias dignas e de um espaço de funcionamento administrativo com melhores condições. Quanto às restantes intervenções serão concretizadas mediante as possibilidades da Câmara Municipal, solicitando que fosse dada a palavra à Chefe de Serviços Unidade Orgânica Flexível de Obras Públicas (UOF-OP), Mónica Marques, para dar mais esclarecimentos nesta questão. -----

Tomou a palavra a Chefe de Serviços UOF-OP, Mónica Marques que, após cumprimentar os presentes, disse estar em curso um projeto de requalificação do Armazém Municipal, dividido em três fases, sendo que a primeira foi a substituição da cobertura, a segunda será a reabilitação da zona dos escritórios e a criação de balneários e a terceira e última fase será o melhoramento do parque de viaturas e área adjacente. Acrescentou ainda que, após avaliação, verificou-se que as paredes da carpintaria e serralharia não tinham condições para sustentar uma reabilitação, pelo que se irá optar pela demolição daquelas estruturas e a sua incorporação na terceira "nave". Concluiu, referindo que o projeto se encontra em fase de conclusão. -----

Seguindo a ordem de inscrição, tomou a palavra o Deputado Luís Baptista, que, após cumprimentar os presentes, afirmou que, durante estes três anos, da parte do Executivo Municipal apenas houve uma aposta na cultura, que no seu entender, é importante, pois faz parte do "*nosso povo e das nossas tradições*", mas que, contudo, no que à Estratégia Local de Habitação diz respeito, esta deveria ter sido mais célere e mais ampla. -----



Relativamente ao pedido de consentimento prévio para a contratação de empréstimo, no âmbito da requalificação do Mercado Municipal, apresentou as seguintes questões: se esse empréstimo já foi contraído ou não; se o projeto é aquele que neste foi apresentado a esta Assembleia; se o mesmo já foi colocado a discussão; se os comerciantes já foram informados sobre o local onde poderão desenvolver a sua atividade comercial enquanto decorrerem as obras e ainda para quando está previsto o início das obras. -----

Continuou questionando o Executivo Municipal sobre o que pensam fazer relativamente ao encerramento de instituições bancárias e contínuo funcionamento a “meio gás” da Caixa Geral de Depósitos, com os inúmeros constrangimentos para a população, que todos conhecem. -----

No que às obras de intervenção na Escola Básica e Secundária Miguel Torga e no Centro de Saúde afirmou serem tardias e perguntou se estão a causar constrangimentos, nomeadamente na escola, aos alunos e ao decurso das aulas. E, no caso do Centro de Saúde, se não está previsto ser lá colocado, por exemplo, um hospital de curta duração. -----

Questionou ainda, relativamente à pavimentação de um caminho público junto ao Miradouro em Sabrosa, por que razão os proprietários das casas daquela zona terão de suportar os custos da mão de obra para a referida pavimentação. -----

Prosseguiu, questionando que, tal como anteriormente já havia proposto, para quando está prevista a totalidade de cobertura de acesso à rede de saneamento no concelho, pois que, cerca de 21% continuam sem saneamento e o problema persiste, ainda mais quando a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa faz parte do Conselho de Administração da AdIN, pelo que deveria fazer mais pela população. Ainda relativamente a este assunto leu uma publicação de uma rede social, da autoria de um Município de Vilarinho de Parada, afirmando ser este um exemplo de uma aldeia que sofre com este problema, não vendo o Executivo Municipal com vontade de resolvê-lo. -----

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal que, em resposta às questões do Deputado Luís Baptista disse que, a Estratégia Local de Habitação, a Escola Básica e Secundária Miguel Torga e o Centro de Saúde, são obras e programas de reabilitação do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), cujos autos e acordos apenas foram assinados no verão passado, seguindo-se a abertura de procedimentos concursais, que levam o seu tempo, pelo que só agora foi possível dar início às obras. -----

Quanto ao empréstimo, este não se concretizou, em virtude da reestruturação do projeto de arquitetura, tendo em conta que o projeto inicial iria apresentar um montante quase incomportável e cujo empréstimo não iria ser suficiente para fazer face às despesas dessa obra. Tendo o projeto de arquitetura já sido alvo de reajustes, está em fase de candidatura, que termina a 31 (trinta e um) de março do corrente ano, pelo que, para mais esclarecimentos, solicitou que fosse dada a palavra à Chefe de Divisão UOF-OSOT, Jacinta Vilela. Quanto à pavimentação do caminho público, junto ao Miradouro, pediu que este ponto fosse esclarecido pela Chefe de Serviços UOF-



OP, Mónica Marques, que também esteve presente numa reunião havida com um proprietário de uma casa e de uma adega naquele local. -----

Por último, sobre a rede de saneamento, disse que também gostaria de ter a solução para o problema e que o Concelho já estivesse totalmente coberto pela rede de saneamento, mas que este assunto diz respeito à AdIN. -----

Tomou a palavra a Chefe de Serviços UOF-OP, Mónica Marques, dizendo que esse conjunto de edifícios, que serão beneficiados pelo referido caminho, são propriedades separadas que foram construídas em solo rural, sendo que existem restrições para a construção neste tipo de circunstâncias, ou seja, as pessoas são informadas de que para construir nesse solo, que não estão dotados de infraestruturas, têm, em regra, que ser os proprietário a assegurar a construção das mesmas.-----

De novo no uso da palavra, a Presidente da Câmara Municipal, referindo-se à questão do encerramento das instituições bancárias, colocada pelo Deputado Luís Baptista, disse, novamente, que o Banco Santanter Totta é um banco privado, pelo que o Município nada pode fazer. Quanto à Caixa Geral de Depósitos, disse que, tal como já tinha informado, foi pedida uma audiência com o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, com 5 (cinco) Presidentes de Câmara Municipal da CIM Douro, mas que apenas foram recebidos pelo seu Chefe de Gabinete, e, que, passados alguns meses, esse mesmo Secretário de Estado, esteve presente numa reunião da CIM Douro, onde ouviu e tomou notas do descontentamento dos Presidentes de Câmara Municipal, inclusivamente de Municípios onde a CGD já tinha implementado o sistema informático de atendimento, que agora também existe no balcão de Sabrosa, mas que até ao momento, não se obteve qualquer informação, a esse respeito. Acrescentou que o Presidente da CIM Douro informou, na última reunião, que aguarda o agendamento de uma reunião com o Ministro das Finanças, pois esta Comunidade tem uma posição concertada sobre este assunto, e que unidos podem enfrentar o que dizem ser a "*prepotência da Caixa Geral de Depósitos*". --- Quando à candidatura ao Mercado Municipal, solicitou que fosse dada a palavra à Chefe de Divisão UOF-OSOT, Jacinta Vilela, para fazer o ponto de situação. -----

Autorizada que foi a fazer uso da palavra, a Chefe de Divisão UOF-OSOT, Jacinta Vilela e após cumprimentar os presentes, esclareceu que o projeto de arquitetura está pronto e que o projeto de especialidade está em verificação, sendo que até ao final do mês de março se irá proceder à sua candidatura, onde se espera conseguir 85% do valor da obra, para que em maio ou junho se possa dar início à empreitada. -----

A Presidente da Câmara Municipal acrescentou que sobre a questão de onde ficarão os lojistas enquanto decorrerem as obras, a área onde eles estão será a última a ser reabilitada, pelo que, até lá, se encontrará solução adequada. -----

Seguindo a ordem de inscrição, foi dada a palavra à Deputada Suzanne Peixoto, que após cumprimentar os presentes, disse que sobre a questão da modificação orçamental levantada pelo Deputado João Borges, não ficou totalmente esclarecida e entende que todas as



modificações orçamentais devem ser votadas, nomeadamente esta, uma vez que a taxa de execução prevista em orçamento era inferior a 85%. Quanto à proposta do PSD (Partido Social Democrata) que previa que o valor económico afeto à Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia, fosse pago na totalidade e imediatamente após à celebração do contrato, vinculado à apresentação dos respetivos recibos, a resposta recebida via email não corresponde aquilo que foi proposto. Reforçou ainda que o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos das Freguesias, estabelecendo os princípios a que esta se sujeita, da mesma forma a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo n.º 33, n.º1, alínea I), determina que compete à Câmara Municipal *“Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as Juntas de Freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei.”*. O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, especifica os procedimentos para a transferência de recursos dos Municípios para as Freguesias, formalizada através de autos de transferência, que são celebrados após a aprovação favorável dos dois órgãos deliberativos, identificando e quantificando os recursos humanos, patrimoniais e financeiros atribuídos à Freguesia. Também o Município deve comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) as deliberações que autorizam a transferência de competências até 30 (trinta) de junho do ano anterior ao início do exercício, garantindo a inclusão das verbas em orçamento de estado. Assim, a proposta do PSD tinha em vista a transferência dos recursos financeiros diretamente para as Juntas de Freguesia, permitindo-lhes concretizar projetos e atender às necessidades locais. No entanto, a posição assumida pelo Executivo Municipal não vai ao encontro dessas necessidades, demonstrando falta de colaboração com as Freguesias. -----

Por fim, tomou a palavra o Deputado José Adelino Gonçalves apresentando a seguinte intervenção, que por ter sido entregue à mesa segue transcrita: *“História de uma família feliz! --- Hoje venho aqui contar-vos a história, que se passa num futuro próximo, de uma família, a Família do António e da Antónia, que têm dois filhos, e que decidiram vir fixar a sua vida em Sabrosa.* -----

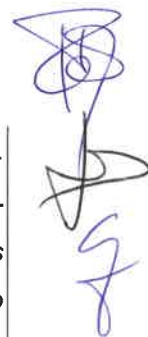
O António é natural do concelho, mas esteve fora e já não vem cá há algum tempo. A Antónia, encantada pelo Douro, aprovou desde o primeiro momento a vinda da família para cá. Tem uma filha, menor, que estuda e um filho, já maior de idade, que está também a estudar, este, na universidade. -----

Quando o António e a família chegaram a Sabrosa, ficaram surpreendidos com a vila que encontraram. O António porque tinha a imagem de uma Sabrosa antiga na sua cabeça, e a família porque traziam projetada essa realidade passada pelo António. -----

Ao invés dessa realidade, encontraram Sabrosa: -----

- Com uma Escola Miguel Torga renovada, moderna, transformada com um investimento de quase 6 milhões de euros; -----

- Viram o Largo da Fontainha renovado e a responder às necessidades envolventes; -----



- Viram um “novo” Mercado Municipal, voltado para o futuro, com mais e melhores condições; --
- o quartel da GNR já não estava ali ao lado, porque entretanto a GNR tem um novo quartel; ----
- E a quinta dos Mouras? Nesse local nasceu agora a nova centralidade da vila, com várias valências que vão ao encontro das necessidades das pessoas e das respostas que o espaço público deve dar às necessidades das mesmas. (e tem mobilidade, habitação, espaços públicos de qualidade, serviços, etc.) -----

Quando o António perguntou como é que isto tinha acontecido, porque aquele espaço esteve inalterado durante décadas, alguém lhe disse que foi o executivo liderado pela presidente Helena Lapa que ousou adquirir o espaço e investir de forma estruturante nele, alterando, para sempre, a realidade da vila. -----

Dois passos adiante, ficou também surpreendido por encontrar, na rua que tantas vezes percorreu a pé, a rua de São Roque, a nova Biblioteca Municipal e Centro de Artes. -----

Empresário experiente, instalou a sua empresa no concelho e ficou surpreendido com os benefícios fiscais dados às empresas, pela expansão da Zona de Acolhimento Empresarial de Sabrosa e pelo facto de a Câmara estar também a trabalhar no sentido de criar um novo espaço empresarial em São Martinho de Anta. -----

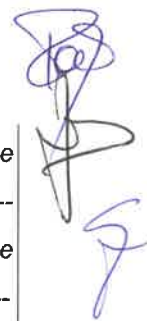
Os dias foram passando e o quotidiano pedia que o concelho fosse explorado convenientemente. A Antónia, sua esposa, uma apaixonada pelo Douro, quis visitar o sul.....Ai, surgiu uma nova via panorâmica que liga o lugar do Pinhão a Donelo e percorrê-la em segurança e com a qualidade das paisagens apresentadas deixou a Antónia deslumbrada. -----

Curiosa com o que mais haveria para ver, consultou um dos Postos de Turismo do concelho, que a informaram que aqui existem vários equipamentos culturais de visita gratuita, filoxera e Vale das Gatas, e que há uma agenda cultural diversificada e descentralizada disponível para todos. Quando chegou o momento de as aulas reiniciarem, o António e a Antónia perceberam que a filha usufruía de vários apoios escolares por ter ficado a estudar na escola do concelho, e o filho, estando na universidade, tinha sido contemplado com uma bolsa de estudo de apoio ao Ensino superior. -----

No momento de pagar as contas e as contribuições fiscais, também se surpreenderam pelas diferenças encontradas aqui face a outras realidades bem conhecidas. -----

Não havendo tempo para aprofundar a história desta família, resta-me dizer-vos que certo dia, no leito familiar, surgiu esta expressão: Sabrosa é mesmo um bom concelho para viver e crescer.! Esta história não é ainda realidade atual que se vive no concelho de Sabrosa porque há alguns fatores, externos à gestão municipal, que contribuíram para que assim fosse, como: -----

- o atraso na abertura do novo quadro comunitário e de outros mecanismo de apoio (Prover, ect)
- E porque muitos dos projetos e muitas destas obras estruturantes para o nosso concelho foram iniciadas neste mandato e o tempo para que sejam uma realidade no terreno é diferente das expectativas de todos. -----



Mas é a história que vai ser possível contar-se num futuro próximo, porque é neste sentido que se está a trabalhar. -----

Para quem afirma que não há estratégia para o desenvolvimento do concelho, eu respondo que está/estão enganados: -----

Sim, há estratégia, há trabalho, há projetos...e o tempo vai confirmar isso, fazendo de Sabrosa e do concelho um território ainda melhor! -----

De novo no uso da palavra, o Deputado Luís Baptista, apresentou as seguintes questões, relativamente às casas construídas no final do caminho público, no Miradouro: se foi atribuída a licença e se estão devidamente legalizadas; de quem é a responsabilidade de levar a água e o saneamento até às casas, é do proprietário ou é da Câmara Municipal e se os moradores terão mesmo de pagar a construção dos acessos. -----

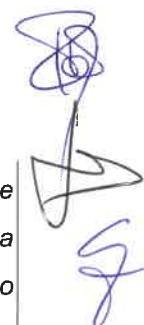
A Presidente da Câmara Municipal pediu para que a Chefe de Divisão UOF-OSOT, Jacinta Vilela respondesse à questão, a qual explicou que todos têm direito a ter uma casa e que as casas devem ser construídas nos aglomerados urbanos, dado que é nessas áreas que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de criar as infraestruturas necessárias. Contudo, o Plano Diretor Municipal de Sabrosa (PDM), à semelhança dos Municípios da região do interior, permite que, excecionalmente, se construa fora dos aglomerados urbanos, em solo rural, podendo deste forma fixar o agricultor à terra e evitar o abandono da mesma, tendo, contudo, de demonstrar que não tem viabilidade de construção dentro do perímetro urbano. Nestas situações a Câmara Municipal permite a construção em solo rural, mas responsabiliza o proprietário pela assunção dos encargos com as infraestruturas. Infraestruturas essas, como sejam de água, luz, saneamento e telecomunicações, que já têm que estar previstas na aprovação do projeto. Para além disso também tem de ser demonstrado, ainda em projeto, que têm abastecimento de água, por norma, por furo artesiano, assim como saneamento, que por norma, optam por fossa séptica, sendo depois monitorizadas as descargas dessa fossa, que neste momento, são feitas através da entidade gestora, a AdIN. Assim, estes projetos são licenciados, desde que cumpridos estes critérios. Também no PDM é indicado que o acesso a essas habitações tem de ter um determinado número de metros de largura, para ser acessível por um veículo de emergência (ambulância ou veículo dos bombeiros), isto para qualquer caminho rural, fora do perímetro urbano. -----

---- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Informações e esclarecimentos da Mesa da Assembleia Municipal.** --

A Presidente da Assembleia Municipal informou que foi dado cumprimento ao envio das informações solicitadas pelos Deputados Municipais na última sessão. -----

Quanto à questão colocada pela Deputada Suzanne Peixoto, respeitante ao estatuto protocolar dos Membros das Assembleias Municipais nos atos oficiais do Município, esclareceu que, para além do disposto no Estatuto do Direito de Oposição, também a Lei n.º 40/2006, de 29 de agosto, Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português, estabelece no seu artigo 3.º, sob o



título “Garantia de Pluralismo”, que: “Em cerimónias oficiais e em outras ocasiões de representação do Estado, das Regiões Autónomas e do poder local deve ser assegurada a presença de titulares dos vários órgãos do âmbito correspondente à entidade organizadora” (no caso do Município são os dois Órgãos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal), “bem como do escalão imediatamente inferior” (neste caso concreto do Poder Local, as Juntas de Freguesia). -----

Quanto à questão levantada pela Deputada Maria João Bessa na última sessão da Assembleia Municipal, sobre o estado do pedido, apresentado por um particular, para a obtenção de lugar de estacionamento adjacente ao acesso ao seu edifício de habitação no Largo do Eirô, em São Martinho de Anta, foi solicitada à Presidente de Câmara a informação, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pelos competentes Serviços do Município, cujo teor, expurgado dos dados pessoais respeitante aos particulares envolvidos, se passa a ler: “Da verificação dos serviços no local resulta, de acordo com informação técnica anterior, a constatação de que existe uma serventia de acesso à propriedade da requerente, pelo que, de acordo com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, que regula o Código da Estrada, artigo 50.º, alínea c), o estacionamento é proibido “Nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou lugares de estacionamento”. Notificada a Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, por duas vezes, a pronunciar-se relativamente ao assunto recebemos, o parecer do seguinte teor: “Em resposta ao pedido de parecer a esta Junta de Freguesia, este executivo dá um parecer negativo, pois visto que em frente à residência do requerente existe uma entrada de garagem do próprio, sendo que não vimos necessidade de ceder estacionamento ao requerente pois iremos abrir outros precedentes.” Face ao exposto, parece ser unanime que a criação do requerido é desnecessária para o efeito proposto, o de garantir o acesso ao edifício de habitação, tanto mais que este existe, como se verificou”. Acrescentou que esta informação teve despacho da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser enviada cópia à Mesa da Assembleia Municipal e à UOF-OSOT, para exercício de direito de audiência prévia a remeter ao requerente. -----

----- **Dois ponto dois: Presente ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17 (dezassete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).** -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, dos membros presentes na respetiva sessão, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17 (dezassete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- **Dois ponto três: Presente informação da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal que deu nota da receção, no dia de hoje, um email, que aponta o mês de março (provavelmente entre os dias 17 a 19), para a celebração

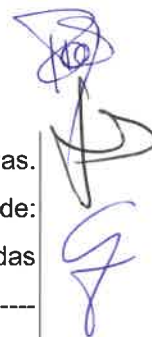


do contrato interadministrativo relativo à construção do quartel do Posto Territorial da Guarda Nacional República de Sabrosa, sendo este mais um passo para a resolução deste problema. - De seguida, destacou alguns pontos da Informação distribuída aos deputados, como sejam, Unidade Orgânica Flexível Obras, Serviços e Ordenamento do Território: são vários os arranjos e manutenções que estão a ser efetuar nos diversos espaços verdes do município, cada um a seu ritmo, contribuindo para um espaço público mais agradável, enquadrado e, em alguns casos, mais eficientes; estão a decorrer várias empreitadas estruturantes para o território e para as pessoas, nomeadamente da Estratégia Local de Habitação, tendo neste período iniciado as obras em 4 (quatro) lotes/Edifícios: São Lourenço de Ribapinhão, Saudel, Feitais e Donelo; decorre também a reabilitação do edifício do jardim-de-infância de São Martinho de Anta (ex-escola primária); requalificação do Centro de Saúde de Sabrosa. E continuam em andamento o projeto de especialidades da Reabilitação e alteração da escola de Paradela de Guiães e o projeto de especialidades e de execução do Mercado Municipal, por exemplo. -----

No âmbito da Educação, Saúde e Ação Social, foi submetida a Candidatura ao Programa (Inter)Municipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), no âmbito do Portugal 2030, com um valor de investimento de €271.974,47 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos); realizou-se a Festa de Natal das Escolas, no dia 13 (treze) de dezembro, no Auditório Municipal de Sabrosa, que contou com a apresentação do novo livro do autor local Sérgio Dani, tendo sido oferecido um exemplar a cada aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Foram ainda atribuídas 123 (cento e vinte três) Bolsas de Estudo Miguel Torga aos estudantes universitários do Concelho, no montante de €73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos euros). -----

Deu ainda nota de que as obras da ELH continuam a decorrer a bom ritmo, como tem vindo a ser público em vários órgãos de comunicação social. E que foi neste período que se realizou a tradicional Festa de Natal Sénior, no Mercado dos Produtos Durienses, com a participação de cerca de 750 (setecentos e cinquenta) idosos do Município, deixando uma palavra pública de agradecimento aos trabalhadores da autarquia, à Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Sabrosa, e às várias IPSS do Concelho que organizaram e colaboraram nesta iniciativa. -----

Relativamente à UOF de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, destacou o imenso trabalho realizado com a submissão de mais de uma dezena de candidaturas, fazendo da Câmara Municipal de Sabrosa a única na CIMDouro que submeteu candidaturas a todos os avisos atualmente abertos. E ainda neste período realizaram-se vários eventos e iniciativas que merecem todo o destaque, nomeadamente: a exibição do documentário Manuel Hermínio Monteiro, na Casa Museu Aires Torres, em Parada de Pinhão; a realização da Gala dos V Prémios Magallanes – Elcano, no Espaço Miguel Torga; a 4ª edição do Mercado de Natal no Mercado dos Produtos Durienses; o início do Ciclo de Cinema CINESABROSA, que todos os meses traz filmes de forma gratuita para todos; aconteceu o II Encontro de Cantares de Janeiras



em Gouvães do Douro; e evocou-se Miguel Torga, na data da sua morte, com várias iniciativas. Iniciou-se também uma atividade que está a ter um impacto muito positiva na comunidade: "Cultura para Todos" – Que faz visitar e dá a conhecer os Espaços Culturais do Concelho a todas as freguesias. -----

No âmbito da sua agenda pública institucional, deu nota, e a título de exemplo, que neste período: esteve presente numa reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, em Coimbra e efetuou uma visita Institucional a San Xóan de Rio e à Ribeira Sacra, na Galiza – Espanha, no âmbito de um projeto que está a ser desenvolvido pela Associação de História e Arqueologia de Sabrosa. -----

Por fim, e, do ponto de vista da Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial, informou que a Câmara Municipal, desde o início do ano, gerou um superavit orçamental total de €19.691,35 (dezanove mil, seiscentos e noventa e um mil e trinta e cinco cêntimos). -----

Colocado este assunto à discussão, solicitaram a sua inscrição os Deputados João Borges e Suzanne Peixoto. -----

Tomou a palavra o Deputado João Borges demonstrando o seu desagrado pela forma com que a Presidente da Câmara Municipal se dirige, aos Membros deste Órgão, mostrando uma postura arrogante e de quem tudo sabe. Continuou lendo o conto "O rei vai nu", que serve de metáfora para o que acabou de afirmar. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que todos a conhecem, sendo que a característica pela qual não é conhecida é a de ser arrogante, muito pelo contrário. -----

De seguida, tomou a palavra a Deputada Suzanne Peixoto, solicitando informações relativamente ao processo judicial 25/25.3BEMDL - ação intentada pela Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente S.A. -----

Foi dada a palavra ao Consultor Jurídico, Dr. Filipe Correia, que após cumprimentar os presentes, esclareceu que este processo surge na sequência de um concurso público para a gestão de resíduos urbanos, relativamente a 3 (três) Municípios que se associaram, tendo o concorrente que ficou em 3.º lugar decidido levar a questão a tribunal. O primeiro despacho do tribunal foi no sentido de parar todo o procedimento, incluindo a assinatura do contrato e em sede de resposta, foi solicitado o levantamento dessa suspensão, evocando o prejuízo que poderia haver, nomeadamente para a saúde pública, o que veio a ser deferido. Neste momento aguarda-se a assinatura do contrato, dentro do prazo, com o candidato colocado em primeiro lugar, que caso não se verifique, e de acordo com o Código dos Contratos Públicos, é considerado como uma desistência, passando a ser chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de ordenamento final, para a assinatura desse mesmo contrato. -----

Tomou a palavra a Presidente da Câmara Municipal dando nota, quer pela luta de alguns anos, quer pela questão do atentado ambiental, que foi proferida a sentença, sobre a ação judicial entre o Município e a Varandas de Sousa, S.A, a favor do Município de Sabrosa. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- Dois ponto quatro: Aprovação do Modelo da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses dos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa, em cumprimento da previsão do n.º 2 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com o registo n.º 975-25, de 13/02/2025. -----

A Presidente da Assembleia Municipal explicou que o Modelo de Declaração apresentado é uma proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Sabrosa, na sequência da publicação da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que tornava obrigatória a sua utilização para todos os membros dos executivos e assembleias municipais, a partir do dia 10 (dez) de fevereiro de 2025. Contudo, no passado dia 14 (quatorze), foi publicada a Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro, que adia, a entrada em vigor da citada Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, prorrogando até 15 (quinze) de agosto do corrente ano, o prazo de adaptação e da obrigatoriedade de emissão destas declarações. Não obstante este adiamento, a Mesa optou por manter o assunto na ordem de trabalhos, com a explicação que se acabou de prestar, acrescentando que este Modelo se aplicará a partir de 15 (quinze) de agosto do presente ano, pelo que propõe a sua aprovação. Acrescentou ainda que esta Declaração terá de ser preenchido/assinado por cada membro deste órgão, antes da intervenção em qualquer procedimento administrativo, onde se afirma expressamente a não existência de interesse no respetivo procedimento, bem como se no seu decurso passar a existir impedimento, terá o dever de se retirar do mesmo.-----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

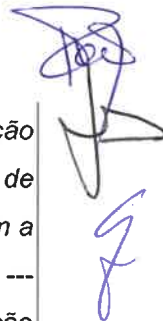
Deliberação: Aprovado por unanimidade o Modelo da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses dos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa, em cumprimento da previsão do n.º 2 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- Dois ponto cinco: Presente informação n.º 809/25 da UOF AFP datada de 20 (vinte) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Declarações de pagamentos em atraso, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- Dois ponto seis: Presente informação n.º 1771/25 da UOF AFP datada de 10 (dez) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 3, que corresponde à Alteração Modificativa n.º 1 (revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 1, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 1 e Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 1. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a modificação Orçamental n.º3 que corresponde à alteração modificativa n.º1



(revisão), alteração modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º1, alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º1 e alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais n.º1 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". ---

Tomou a palavra a Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que esta modificação orçamental, teve origem num pedido da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Gouvães do Douro, para o arranjo do telhado da igreja, não estando, em orçamento, prevista qualquer verba para este fim, daí a necessidade de se efetuar esta alteração. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer outra intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a Modificação Orçamental n.º 3, que corresponde à Alteração Modificativa n.º 1 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 1, Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 1 e Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 1. -----

----- **Dois ponto sete: Presente informação n.º 1860/25 da UOF AFP datada de 10 (dez) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** 1.ª Adenda ao Contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE-06-3928-FEDER-000076 "Requalificação de Miradouros na Estrada Municipal 323", celebrado em 17 de junho de 2019. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Aprovado por maioria com a abstenção do vereador Mário Varela, a 1.ª Adenda ao Contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE-06-3928-FEDER-000076 "Requalificação de Miradouros na Estrada Municipal 323, celebrado em 17 de junho de 2019, submetendo à autorização da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, depois do devido cabimento e compromisso". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria a 1.ª Adenda ao Contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE-06-3928-FEDER-000076 "Requalificação de Miradouros na Estrada Municipal 323", com 5 (cinco) abstenções dos Deputados João Borges, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Luís Baptista e Fernando Silva, de acordo com a alínea f), do artigo 25.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação. -----

----- **Dois ponto oito: Presente informação n.º 1373/25 da UOF AFP datada de 31 (trinta e um) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) - 16 (dezassex) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----



----- **Dois ponto nove: Presente informação n.º 1671/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Quinta alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a quinta alteração ao mapa de pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação"*. -----

Colocado o assunto à discussão, solicitou a sua inscrição o Deputado Luís Baptista, que tomou a palavra dizendo que, face ao motivo alegado pelo Vereador Mário Varela para a sua tomada de posição na votação deste assunto na reunião do Executivo, de falta de conhecimento dos processos concursais, questiona se a Vereadora Natália Amarante teve conhecimento/acesso à informação relativa aos procedimentos concursais, como tudo se processa, porque razão o Vereador Mário Varela não teve acesso à informação e se haverá tratamento igual entre os vereadores. -----

A Presidente da Assembleia Municipal fez um esclarecimento prévio, informando que, por força de Lei, no âmbito dos procedimentos concursais, todas as atas do júri e listagem de candidatos, são documentos públicos, que estão disponíveis no site do Município e que, além disso, questões relativas a assuntos ocorridos em reunião de executivo deverão ser analisados nesse órgão e não nesta Assembleia, não obstante não se opõe a que a Sra. a Vereadora possa responder ao Deputado Luís Baptista, se assim o entender, desde que autorizada pela Presidente da Câmara Municipal. -----

Com a autorização da Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora Natália Amarante tomou a palavra cumprimentando os presentes e respondendo que a opinião do Vereador Mário Varela, é a opinião dele e que ela, enquanto Vereadora, teve acesso aos mesmos documentos. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a quinta alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro), com 5 (cinco) abstenções dos Deputados João Borges, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Luís Baptista e Fernando Silva, de acordo com a alínea o), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação. -----

----- **Dois ponto dez: Presente informação n.º 1672/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Quinta alteração ao MARA (Mapa Anual de Recrutamento Autorização), 2024 (dois mil e vinte e quatro). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a quinta alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação"*. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----



Deliberação: Aprovada por maioria, a quinta alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro), com 5 (cinco) abstenções dos Deputados João Borges, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Luís Baptista e Fernando Silva. -----

----- **Dois ponto onze: Presente informação n.º 1675/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Primeira alteração ao mapa de pessoal 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a primeira alteração ao mapa de pessoal 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação”*. -----

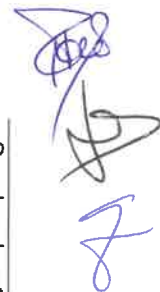
Deliberação: Aprovada por maioria, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2025 (dois mil e vinte e cinco), com 5 (cinco) abstenções dos Deputados João Borges, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Luís Baptista e Fernando Silva, de acordo com a alínea o), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação. -----

----- **Dois ponto doze: Presente informação n.º 1693/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Primeira alteração ao MARA (Mapa Anual de Recrutamento Autorização), 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a primeira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação”*. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a primeira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2025 (dois mil e vinte e cinco), com 5 (cinco) abstenções dos Deputados João Borges, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Luís Baptista e Fernando Silva. -----

----- **Dois ponto treze: Presente informação n.º 298/25 da UOF AFP datada de 8 (oito) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Covas do Douro, em matéria de Transportes e Comunicações e Ordenamento do Território e Urbanismo, para obras de construção de muro de suporte a caminho público, no ramal Avenida Raul Maria Pereira, em Donelo do Douro, freguesia de Covas do Douro, no valor de €8.000,00 (oito mil euros). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por unanimidade, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a Freguesia de Covas do Douro para “Construção de muro de suporte a caminho público, na Avenida Raul Maria Pereira, em Donelo, Covas do Douro”, no valor de €8.000,00 (oito mil euros), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato, submetendo à Assembleia Municipal para autorização, de acordo com a alínea m), do n.º1, do*



artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, depois de garantido o respetivo cabimento e compromisso". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a celebração e a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Sabrosa e a Freguesia de Covas do Douro, em matéria de Transportes e Comunicações e Ordenamento do Território e Urbanismo, para obras de construção de muro de suporte a caminho público, no ramal Avenida Raul Maria Pereira, em Donelo do Douro, freguesia de Covas do Douro, no valor de €8.000,00 (oito mil euros), nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **Dois ponto catorze: Presente informação n.º 1618/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Contrato de cedência e integração no domínio público de área de dois prédios rústicos – Rua do Pousado – São Martinho de Anta. -----

A Presidente da Assembleia Municipal esclareceu este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, dado ter verificado que existe um erro na qualificação jurídica do contrato em discussão, não estando em condições de poder ser apreciado por esta Assembleia. -----

----- **Dois ponto quinze: Presente informação n.º 12457/24 da UOF ESAS datada de 21 (vinte e um) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Proposta de subdelegação de competências no domínio da educação na Direção do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa e minuta do Contrato de Delegação de Competências do Município de Sabrosa no Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do Contrato de Delegação de Competências do Município de Sabrosa no Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a delegação de competências, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação"*. -----

Colocado o assunto à discussão, solicitou a sua inscrição a Deputada Suzanne Peixoto, que tomou a palavra questionando o porquê desta proposta estar a ser apresentada apenas a nove meses do fim do mandato do Diretor da Escola. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que este assunto tem vindo a ser debatido com o Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, não sendo, portanto, uma postura unilateral, para além de que existem competências que não foram por ele aceites, nomeadamente, a que implica o pagamento da energia, pois que, a título de exemplo, no mês de janeiro o Município pagou mais de €70.000,00 (setenta mil euros) para aquecimento da escola. As negociações foram longas, com várias reuniões e levou algum tempo até se chegar ao acordo que agora se apresenta. Terminou solicitando que fosse dada a palavra à Chefe de Divisão UOF-ESAS,

Manuela Rocha para mais esclarecimento, que de seguida, no uso da palavra, e após cumprimentar os presentes, disse que foi necessário este tempo, quer para se perceber quais seriam as capacidades do Município para lidar com as competências recebidas do Ministério da Educação, quer para perceber quais as competências que se poderiam delegar no Agrupamento de Escolas. Desde 2020 (dois mil e vinte) que este processo tem sido conversado com o Diretor e apreciado pelos vários serviços que gerem a educação no Município e havia ainda a intenção de serem delegadas mais competências na Direção do Agrupamento de Escolas, tendo apenas sido aceites aquelas que eles entenderam como as que os ajudarão a lidar com o dia-a-dia, na celeridade de alguns processos de aquisição, bem como os valores referidos na proposta foram os que foram por eles sugeridos e que o Município concordou, tendo em conta as transferências que o Município recebe da DGAL, neste momento. -----

Terminou dizendo que provavelmente, este protocolo só terá efeitos a partir do próximo ano letivo, pois como já foi referido, o ano letivo já vai a meio, mas nessa altura tudo estará preparado para se avançar. -----

De novo no uso da palavra a Presidente da Câmara Municipal, acrescentou que o Agrupamento de Escolas tem sempre funcionado, sem nada faltar, apesar de não haver competências delegadas no Diretor. O Município tem-se substituído ao Diretor, com todo o trabalho que daí advém, pelo que o Agrupamento de Escolas, ao assumir algumas competências, facilitará também o trabalho para o Município. -----

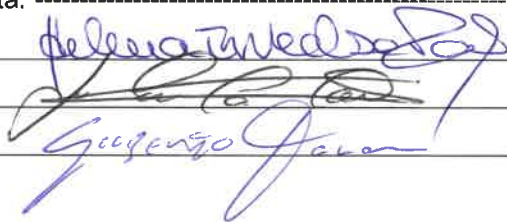
Deliberação: Aprovada por maioria, a proposta do executivo municipal de contrato de Delegação de Competências do Município de Sabrosa no Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, com 4 (quatro) abstenções dos Deputados João Borges, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto e Fernando Silva. -----

----- **Ponto três: Período de Intervenção do Público:** -----

Não houve qualquer inscrição para intervenção neste ponto da ordem de trabalhos. -----

- Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da Deliberação desta Assembleia Municipal tomada na Sessão Ordinária de 29 de abril de 2022. -----

----- Pelas vinte horas e trinta minutos deu-se por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente ata. -----



Three handwritten signatures in blue ink are visible on the lines provided for signatures. The signatures appear to be of the President of the Municipal Assembly, a member of the executive, and a member of the assembly.